



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 636/2018

Implantação de parque infantil no Jardim Independência, nas proximidades da Associação dos Moradores.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feita implantação de parque infantil no Jardim Independência, nas proximidades da Associação dos Moradores.

Considerando que um parque infantil é de importância para o lazer de famílias com crianças, promovendo sociabilidade entre os moradores da região.

No intuito de atender a solicitações dos moradores da região e oferecer um local adequado para crianças brincarem, esta indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 11 de julho de 2018.

EDMUNDO FERNANDES